PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:31 Hs.
PROTOCOLO nº 314/2017
Em 25 / 09 / 2017
Funcionário

## PODER LEGISLATIVO

# *REQUERIMENTO Nº 240/17*

**Exmo. Sr.**
**Presidente da Câmara Municipal de Cascavel**

**O Vereador** *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;** Que seja enviado ofício a Procuradoria do Município de Cascavel, solicitando a localização por mapas e coordenadas dos seguintes terrenos adquiridos pelo Município e suas devidas destinações atuais;

- **Coaçu** – 02 (dois) Terrenos adquiridos para construir uma pista de pouso.
- **Boa Vista** – Terreno adquirido para construir uma escola.
- **Choró** – Terreno adquirido para construir um açude.
- **Sede** – Terreno adquirido para construção de um aterro sanitário.
- **Águas Belas** – Terreno adquirido para construção de um Polo de Lazer.
- **Barra Nova** – Terreno adquirido para construção de estruturantes, estruturação de Polo de Turismo na Localidade de Barra Nova.

## JUSTIFICATIVA

Os terrenos acima citados foram adquiridos com ônus público e segundo nota de empenho tem uma destinação certa, como consta nos históricos, portanto solicito desta procuradoria a situação atual de cada um dos terrenos acima citados.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em** 25 de setembro de 2017.

**VEREADOR**
Luciédson Freitas da Silva
PR - Luciédson
Vereador

# NOTA DE EMPENHO 00010013

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL — DATA: 00/01/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Exercício de 2007 — MODALIDADE: global

## I N T E R E S S A D O

CREDOR..... PAULO CESAR SARQUIS QUEIROZ
ENDEREÇO.. AV.CEL.LEITE, 2125-CENTRO-CASCAVEL-CE 62850-000
C.P.F..... 042.732.653-20 FONE ( 085) 3334-1373
IDENTIDADE CI:395.291 SSP CE

## C L A S S I F I C A Ç Ã O  O R Ç A M E N T A R I A

UNIDADE ORÇAMENTARIA..... 10 01. SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
FUNC.PROGRAMATICA 23 695 0012 1.039 OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
CATEGORIA ECONOMICA..... 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

ORIGEM DOS RECURSOS..... despesa fixada — LICITAÇÃO.. não atinge lic.

## D E M O N S T R A T I V O  D A  D O T A Ç Ã O - em R$

| SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHADO | SALDO DISPONIVEL |
|---|---|---|
| 45.000,00 | 20.000,00 | 45.000,00 |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha p/ fazer face às despesas com DESAPROPRIAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL URBANO(TERRENO) medindo 1.020,00m2, situado na Rua da Colônia, s/n, Centro, localidade de Barra Nova, distrito de Jacarecoara neste Município, destinado à construção da estruturante - estruturação do Pólo de Turismo de Barra Nova, conforme Decreto de nº043/2006.

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 1,0000 | UNIDAD | DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMOVEL | 20.000,00 | 20.000,00 |

CASCAVEL, 00 de Janeiro de 2007.

Autorizo

RESPONSAVEL

CESAR ROGERIO LIMA CAVALCANTE
SECRETARIO DE FINANÇAS

**Coaçu** - Terreno adquirido para construir uma pista de pouso; SÃO 2 TERRENOS

**Boa vista** - Terreno adquirido para construir uma escola;

**Choró** - Terreno adquirido para construir um açude; RESTANTE INVALIDO UMARI

**Sede** - Terreno adquirido para construção do aterro sanitário. 1,

---

OUTRO TERRENO: O IMÓVEL A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO, DESTINA-SE A OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS BELAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE LAZER PARA AQUELA COMUNIDADE.

DECRETO N.º 26/2001, Cascavel, 29 de novembro de 2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, CE, Eduardo Florentino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Constituição Federal e do Decreto Lei 3365, de 21.06.41, com suas modificações e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 515, do Cartório do 2.º Ofício de Cascavel, pertencente a Francisco de Holanda Marques e Noélia de Freitas Marques, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela do lar, com CPF n.º 003.266.823-68, residentes e domiciliados à rua Cel Biá, 2.229, Centro, Cascavel, CE, imóvel este situado na localidade Mataquiri, nesta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Nascente: com o imóvel de Aluísio Mendes de Lima, em linha reta, medindo 440,0 m.; Ao Poente: com a área remanescente do imóvel ora desapropriado, medindo 536,00 m.; Ao Norte: também com a área remanescente do imóvel ora desapropriado, medindo 240,00 m. e ao Sul: com o imóvel de propriedade de Juarez de Queiroz Ferreira medindo 326,00 m., perfazendo uma área total de 130.315,36 metros quadrados, com suas servidões e benfeitorias.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo, destina-se à implantação do aterro sanitário da cidade de Cascavel.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 29 de novembro de 2001.

**EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**
Prefeito Municipal de Cascavel/CE

*** *** ***

**DECRETO N.º 27/2001**, de 29 de novembro de 2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, CE, Eduardo Florentino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Constituição Federal e do Decreto Lei 3365, de 21.06.41, com suas modificações e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, parte do imóvel objeto da Transcrição n.º 3-R-7306, do Cartório do 2.º Ofício de Cascavel, pertencente aos herdeiros de José Mendes de Lima, imóvel este situado na localidade Mataquiri, nesta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Nascente: medindo 440,00 m., com o imóvel dos herdeiros de João Gomes Ribeiro, hoje pertencente ao Município de Cascavel e a CONCHITA Industria e Comércio de Produtos; Ao Poente: medindo 440,00 m., com o imóvel pertencente a José Mendes de Lima, hoje pertencente a Francisco de Holanda Marques; Ao Norte, medindo 57,20 m., com a parte remanescente do imóvel ora desapropriado e ao Ao Sul, medindo 57,20 m., com a estrada carroçável que liga a Sede do Município à Serra da Mataquiri, perfazendo uma área total de 25.168,00 metros quadrados, com suas servidões e benfeitorias.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo, destina-se à implantação do aterro sanitário da cidade de Cascavel.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 29 de novembro de 2001.

**EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**
Prefeito Municipal de Cascavel/CE

*** *** ***

**Banco do Nordeste** — **Ministério da Fazenda**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2002, a partir das 10 horas, na Av. Paranjana, 5.700 – Bloco C1 – Térreo - Passaré, nesta capital. 02. A Assembléia Geral Extraordinária deliberará sobre: I - re-ratificação das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.12.2001; II - homologação do aumento do capital social e alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, para efeito da conseqüente consolidação; III - outros assuntos do interesse social.

Fortaleza, CE, 25 de janeiro de 2002

Pelo Conselho de Administração.
Martus Antonio Rodrigues Tavares
Presidente

DECRETO N.º 29/2001, Cascavel, 06 de dezembro de 2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, CE, Eduardo Florentino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Constituição Federal e do Decreto Lei 3365, de 21.06.41, com suas modificações e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel objeto da matrícula n.º 4.356 de 17 de setembro de 1999, do Cartório do 2.º Ofício de Cascavel, pertencente aos Srs. Francisco Câncio da Rocha Júnior, CPF 734.125.897-72 e sua esposa Adísia Fernandes Câncio, RG 072.491.234-0/ME, um terreno situado no lugar Águas Belas, Distrito de Caponga, desta comarca, medindo 36,00 metros de frente por 33,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 1.188,00 metros quadrados, limitando-se: Ao Norte(frente), com a rua Ipanema; Ao Sul(fundos), com o imóvel de Jurandir Dantas de Sousa; ao Nascente(lado direito), ao Poente(lado esquerdo) com o imóvel de propriedade de Jurandir Dantas de Sousa, com suas benfeitorias e servidões.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo, destina-se a obras de infra-estrutura na localidade de Águas Belas, para a construção de um Pólo de Lazer para aquela comunidade.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 06 de dezembro de 2001.

**EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**
Prefeito Municipal de Cascavel/CE

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA, Nº 03/02 - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 1º de Abril de 2002, às 10:00 horas a Concorrência Pública, tipo técnica e preço, acima referida, destinada a Contratação do Seguinte Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Publicidade. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, Nº 538 - Centro - Caucaia - Ceará, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone: (0XX85) 342.8068. **Caucaia - Ce., 08 de Fevereiro de 2002. JOSÉ CLITO CARNEIRO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2002.** A Prefeitura Municipal de Acopiara fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. As inscrições realizar-se-ão no período de 04 a 08 de março de 2002, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no Clube Social de Acopiara, à Rua Paulino Félix, s/n - Centro, na Cidade de Acopiara/CE. As normas para realização do Concurso encontram-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, onde serão prestadas maiores informações. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2002. **SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ** - *Prefeita Municipal.*

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE APUIARÉS-CE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará em sua sede, à Av. Gomes da Silva, 99, licitação na modalidade Tomada de Preços nº002/2002, do tipo menor preço. Objetivo: Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto com o fim de transportar os alunos do Ensino Fundamental e Médio, para as suas respectivas unidades escolares no municipio de Apuirés. Data 01/03/2002- hora 10:00hs. O edital em seu texto integral, poderá ser obitido no endereço acima, no horáro de 09:00 às 13:00hs. Outras informaçOes sobre o edital serão prestadas através do telefone (085) 356-1111. Apuiarés, 08 de fevereiro de 2002. Luís José Barbosa Góis-Presidente da CPL.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2002. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2002. Objeto:** Aquisição de Gás G.L.P. para as Creches, Escolas, Secretarias Prefeitura Municipal. **DATA:** 18/02/2002. **HORAS:** 09:00 hs. Os Editais poderão ser obtidos na Sede da Prefeitura Municipal de Aurora - CE., Av. Antônio Ricardo, Nº 43, de 7:30 às 13:30 hs. **Aurora - Ceará, 08 de Janeiro de 2002. A COMISSÃO.**